

Ata da 10^a Reunião Ordinária

1º DE MARÇO DE 2024

**Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - COGEPAC**



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião:

Data	Hora início	Hora término	Local
1º/3/2024	9h	10h	Gabinete da Vice-Presidência

Pauta:

Item	Descrição
1	Atualização sobre os aprimoramentos do Painel de Recorribilidade e Reversibilidade;
2	Atualização sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e os Incidentes de Assunção de Competência em tramitação, no TJPA;
3	Apresentação do Banco Estadual de Precedentes (BEP) e do Banco Nacional de Precedentes Integrado ao Sistema de Pesquisas de Precedentes (BNP/PANGEA);
4	O que ocorrer.

Participantes:

N.º	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
2	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
3	Pedro Pinheiro Sotero	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
4	Leonardo de Noronha Tavares	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
6	David Jacob Bastos	Juiz Auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
7	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
8	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais	P
9	Isabela de Almeida Marques da Silva	Assessora da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, **declarou aberta** a 10ª Reunião Ordinária, às 9 (nove) horas, e agradeceu a presença dos membros da Comissão.



No tocante ao **primeiro item** da pauta, o Juiz Auxiliar da COGEPAC David Jacob Bastos informou que, tendo em vista as sugestões formuladas pelos Desembargadores integrantes da COGEPAC, na reunião do Colegiado ocorrida em 21/11/2023, foram implementados aperfeiçoamentos nos Painéis de Recorribilidade e de Reversibilidade, sendo estes submetidos a novos testes, os quais apontaram a necessidade de novos aprimoramentos, a serem realizados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE) e pela Secretaria de Informática, a fim de que tais ferramentas possam ser apresentadas ao Tribunal Pleno do TJPA e, posteriormente, disponibilizadas para utilização, tendo o Juiz Auxiliar da COGEPAC informado que o DPGE solicitou prazo até o dia 15/3/2024 para concluir as alterações. Nesse contexto, o Presidente da Comissão indicou que fosse solicitado ao DPGE uma antecipação do prazo de entrega dos ajustes na plataforma, a fim de que o Painel pudesse ser apresentado aos pares, na sessão do Tribunal Pleno, com a brevidade possível. Logo que concluídos os aprimoramentos, a apresentação será agendada, devendo ser frisado que a utilização massiva da ferramenta pode demandar novos ajustes, no âmbito de profícuo processo de amadurecimento institucional.

Ademais, o Magistrado David Jacob Bastos informou que, no dia 23/2/2024, foi realizada, por meio de parceria entre a Escola Judicial do Pará (EJPA) e o Laboratório de Inovação Pai d' Égua do TJPA, Oficina de culminância da Semana Nacional de Inovação, na qual foi abordada a utilização de ferramenta de Inteligência Artificial na área jurídica. A Oficina "*ChatGPT na Prática*" foi ministrada pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima Esdras Silva Benchimol Pinto, tendo a Assessoria da COGEPAC participado da referida Oficina juntamente com o Juiz Auxiliar da COGEPAC, ante a importância de tal ferramenta para a otimização das atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário, especialmente no âmbito da formação de precedentes judiciais qualificados.

Quanto ao **segundo item** da pauta, o Magistrado David Jacob Bastos informou sobre o atual andamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e dos Incidentes de Assunção de Competência (IACs) em tramitação, tendo sido expostos dados sobre os prazos de tramitação dos últimos Incidentes julgados na Corte. Na ocasião, foi demonstrada objetivamente – mediante a utilização de planilhas e gráficos – a evolução da formação de precedentes qualificados após o advento da atuação da COGEPAC junto aos Gabinetes dos Desembargadores, com a admissão de 5 (cinco) Incidentes – mais especificamente, 4 (quatro) IRDRs e 1 (um) IAC –, sendo destacada a tramitação do IRDR 0808272-80.2023.8.14.0000 no prazo de 152 (cento e cinquenta e dois) dias entre a admissão e o julgamento de mérito, cuja tese vinculante caracteriza-se como o precedente qualificado mais celeremente firmado pelo TJPA, desde o advento do Código de Processo Civil de 2015.

No ponto, o Juiz Auxiliar da COGEPAC enfatizou a importância desses julgamentos para fins do atingimento da pontuação máxima nesse quesito do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, com a formação de 3 (três) precedentes judiciais qualificados até o dia 31/7/2024, o que ensejará a obtenção de 15 (quinze)



pontos para o TJPA, registrando-se o andamento de Incidentes que têm grande possibilidade de serem julgados até o fim do mês de julho do ano corrente.

Além disso, o Juiz Auxiliar da COGEPAC fez exposição com base em quadro comparativo pertinente aos demais Tribunais de Justiça de médio porte – como as Cortes de Justiça dos Estados de Goiás, Paraná, Bahia, Maranhão, Distrito Federal, dentre outros –, enfatizando o quanto a atuação direta da COGEPAC do TJPA incentivou a formação de precedentes judiciais qualificados locais, no decorrer desse primeiro ano de estruturação da respectiva Assessoria.

No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do NUGEPNAC Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante informou sobre o Banco Nacional de Precedentes (BNP), o Banco Estadual de Precedentes (BEP) do TJPA, assim como acerca da integração ao Sistema de Pesquisas de Precedentes (BNP/PANGEA), esclarecendo que os referidos repositórios estão em funcionamento e que já foi concluída a integração do TJPA quanto ao BNP.

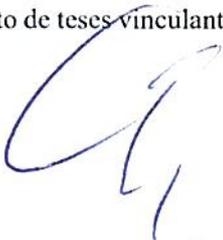
No particular, o Coordenador do NUGEPNAC explicou que o BEP é um Banco alimentado pelo Núcleo de Gestão de Precedentes e de Ações Coletivas, consistindo em repositório dos precedentes formados, no âmbito do TJPA, que serve como banco de dados para compartilhar informações com o Banco Nacional de Precedentes, sendo este uma compilação dos precedentes judiciais provenientes de todos os Tribunais pátrios. Em complemento, esclareceu-se que a criação do BEP corresponde a uma das ações do “Macrodesafio 6 – Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios”, a qual foi integralmente concluída.

Além de demonstrar o uso das plataformas, o Coordenador do NUGEPNAC frisou, ainda, que o BNP/PANGEA é uma ferramenta de pesquisa unificada de precedentes – IRDRs, IACs, Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUIL), Enunciados de Súmulas e Grupo de Representativos (GRs) –, alimentada pelos dados constantes do BNP.

Em que pese o TJPA já esteja totalmente integrado à plataforma, foi ressaltado que a ferramenta foi recentemente implementada e nem todos os Tribunais de Justiça conseguiram concluir a compatibilização de seus acervos. Ao final, explicou-se que todas essas ferramentas apresentadas já estão disponíveis para consulta na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) *Marketplace* do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Com essas informações, restou deliberado pelos membros que esse novo instrumento de consulta unificada de precedentes, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também deverá ser objeto de apresentação perante os Desembargadores, em sessão do Tribunal Pleno, a fim de esclarecer suas funcionalidades, bem como fomentar a sua utilização, no TJPA.

No **quarto item** da pauta, foi enfatizada a necessidade de fomentar a suscitação de precedentes, no TJPA, além de serem referidos novos temas que poderiam ser objeto de teses vinculantes,



4

em razão do número de ações que impactam o acervo das unidades judiciárias. Como exemplos, foram citados os temas que tratam de “Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária” e “Contratos Bancários”.

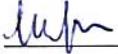
Também foi informado que os cursos de formação continuada acerca de precedentes judiciais qualificados continuarão sendo realizados em 2024 para magistrados e servidores, por meio de parceria entre a Coordenadoria de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA) – cujo Coordenador é o Magistrado David Jacob Bastos – e a Escola Judicial do Pará (EJPA), estando já agendado o *Curso Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais*, o qual será ministrado, no mês de abril, pelo Professor Mestre Marcelo Ornellas Marchiori – que atua como Assessor-Chefe da COGEPAC do Superior Tribunal de Justiça, sendo ex-Secretário de Gestão de Precedentes do Supremo Tribunal Federal –, cujo público-alvo é formado pelos assessores da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE) e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Pará.

No ponto, destacou-se que o aludido Curso visa alinhar o fluxo de trabalho e aperfeiçoar as decisões de admissibilidade de recursos excepcionais – no âmbito da Vice-Presidência do TJPA e das Presidências das Turmas Recursais, no desempenho das respectivas atribuições –, restando consignado que a EJPA produzirá material escrito referente ao curso e realizará a gravação das aulas, visando manter acervo acessível aos magistrados e servidores interessados em assistir as aulas, futuramente.

Diante disso, a COGEPAC assim deliberou:

- 1 – Solicitar ao DPGE que seja antecipada a entrega dos Painéis de Recorribilidade e Reversibilidade, a fim de viabilizar a apresentação da ferramenta aos demais Desembargadores, na sessão ordinária do Tribunal Pleno, com a brevidade possível;**
- 2 – Organizar material para ser apresentado antes do início da sessão plenária, explicando o funcionamento dos Painéis de Recorribilidade e Reversibilidade;**
- 3 – Apresentação do Banco Estadual de Precedentes e do Banco Nacional de Precedentes, em sessão do Tribunal Pleno, a fim de expor as funcionalidades das referidas ferramentas;**
- 4 – Organizar material para ser apresentado antes do início da sessão ordinária do Tribunal Pleno, explicando a ferramenta de pesquisa de precedentes do BNP/PANGEA.**



Nada mais havendo, o Presidente da COGEPAC determinou que fosse encerrada a respectiva ata de Reunião, a qual eu,  (Isabela de Almeida Marques da Silva, Assessora da COGEPAC e Secretária desta Reunião) subscrevo.

Belém, 1º de março de 2024.


Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas